



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 504/2019

Miraselva, 09 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente para comunicar a Vossa Excelência que a Audiência Pública para a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2019 será realizada no dia 23 (vinte e três) de setembro, segunda-feira, às 19 horas, no plenário desta Casa de Leis, localizada na Avenida Dona Madalena, nº 241, centro - CEP: 86615 – 000, conforme Edital nº 03/2019 em anexo.

A Audiência Pública atende ao disposto no Art. 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Contamos com a participação de representantes de toda a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, que poderão responder aos questionamentos dos presentes, como os vereadores e a população em geral.

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
PREFEITO MUNICIPAL
MIRASELVA - PARANÁ